



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.504, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a transferência de recursos para Entidades sem fins lucrativos do Município, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2011, a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 78.355,00, às seguintes entidades:

I – Serviço de Proteção à Criança - R\$ 30.000,00,

II – Associação para a Valorização de Pessoas com Deficiências – AVAPE - R\$ 24.290,00; e

III – Associação Franciscana de Assistência Social São José – Lar Escola Santa Verônica - R\$ 24.065,00.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 250300.335043.08243.4001.2326, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, vigente na Lei Orçamentária de 2011.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2011, a transferir recursos, sob forma de auxílio, no valor total de R\$ 21.645,00, às seguintes entidades:

I – Associação para a Valorização de Pessoas com Deficiências – AVAPE - R\$ 15.710,00; e

II – Associação Franciscana de Assistência Social São José – Lar Escola Santa Verônica - R\$ 5.935,00.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

§ 1º Para atender a realização das despesas decorrentes da autorização constante deste artigo, fica autorizado o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 21.645,00, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

§ 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional autorizado neste artigo serão aqueles provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, vinculado ao FUNCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - repasse da Volkswagen do Brasil, transferido à conta nº 2173-3, do Banco do Brasil S.A, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º As Entidades sem fins lucrativos constantes dos art. 1º e 2º desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverão observar as Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à transferência de subvenções sociais e auxílios.

Parágrafo único. As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas em Termos de Convênio específicos a serem firmados entre o Poder Executivo e as Entidades beneficiárias acima.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2011; 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 20 de junho de 2011.

Adair Loredano Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Anexo único da Lei nº 4.504/2011

ANEXO ÚNICO						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO: SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ÓRGÃO:		25.00.00	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL					
UNIDADE:		25.03.00	FUNDO MUNIC. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$	
08						Assistência Social		
08.243						Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243	4001					Atenção a Criança e ao Adolescente		
08.243	4001.2326					Atendimento a Criança e Adolescente		
		4				Despesas de Capital		
		4	4			Investimentos		
		4	4	50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
					96	Outras Fontes de Recursos		
						exercícios anteriores	21.645,00	

TOTAL GERAL 21.645,00